

		6,50					4.938,41
MARCELO MENEQUINI LIMAS							
Vitória	5	6,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 316,61)	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41
		6,50					R\$ 4.938,41
							R\$ 9.876,82

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GABRIELA BRUM BATANOLI RAMOS	FC-01	Alegre	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41
MARCELO MENEQUINI LIMAS	FC-06	Mimoso do Sul	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 319,26	R\$ 4.938,41

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 476, DE 07/08/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402902
Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro Democracia e Eleições 2024 na cidade de Barra de São Francisco
Período do evento: De 08/08/2024 até 08/08/2024.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Barra de São Francisco	ES	08/08/2024	09/08 /2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
MONICA PEREIRA TRINDADE							
Barra de São						R\$	R\$

Francisco	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 126,64)	0,00	789,68
		1,50					R\$ 789,68
FABIO ROSADO BARBOSA							
Barra de São Francisco	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 126,64)	R\$ 0,00	R\$ 789,68
		1,50					R\$ 789,68
							R\$ 1.579,36

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MONICA PEREIRA TRINDADE	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 789,68
FABIO ROSADO BARBOSA	CJ-02	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 789,68

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 477, DE 07/08/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402912

Descrição sintética do serviço a ser executado: Encontro democracia e eleições 2024 na cidade de Guaçuí

Período do evento: De 15/08/2024 até 15/08/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Guaçuí	ES	15/08/2024	16/08 /2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
MONICA PEREIRA TRINDADE								